

ATA Nº 261

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às oito horas e trinta minutos, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Av. Ernane Cotrin, 163 – Centro – Capivari de Baixo, junto ao Paço Municipal, onde estiveram presentes os seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Presidente do CMAS e Representante do CEACA), Tatiana Fernandes (Representante do Setor), Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE); Rosane Comelli (Representante da Secretaria de Saúde); Cleber Rodrigues Silva (Representante da Secretaria de Obras); Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC); Isabel Cristina Bittencourt Batista (Representante de Usuários) ainda esteve presente o Sr. José Anselmo Pereira (Contador da Prefeitura Municipal). O Presidente José Eduardo Bittencourt iniciou a reunião dando boa vinda a todos e citou uma oração do Papa Francisco para motivar a todos com suas palavras. Em seguida passou a palavra para o Sr. Anselmo Pereira (Contador da Prefeitura), cuja função seria apresentar a prestação de contas do trimestre 01/04 a 30/06 de 2021, o Sr. José Anselmo inicia a apresentação feita através de data show e explica detalhadamente todos os gastos de todos os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e a que se destina cada item. Desta forma todos Aprovam as prestações de contas do segundo trimestre de 2021 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura, relativamente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e da Família na execução e manutenção dos serviços socioassistenciais, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de assistência social. O valor de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social no trimestre de abril a junho de 2021 foi no valor total de R\$ 874.809,05 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos), com desconto de R\$ 63.466,18 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais com dezoito centavos), tendo um valor pago líquido de R\$ 811.342,87 (oitocentos e onze reais, trezentos e quarenta e dois reais com oitenta e sete centavo). O mesmo deixa com a Secretária do Conselho uma cópia da Planilha que fica guardada na sala da Secretária para que cada membro do Conselho possa ter acesso caso ainda fique alguma dúvida. Após o término e com algumas dúvidas sanadas, todos aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do período acima citado e então o mesmo se retira da reunião. O Presidente Pe. José Eduardo então passa para o próximo item da pauta que seria a escolha da nova diretoria, uma vez que com a Lei nº 2086/2021 que altera a quantidade de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social já em mãos e após ter sido realizado o Fórum de escolha de entidades não governamentais no dia 15 de setembro e com a resposta de todas as secretarias envolvidas citadas na Lei 2086/2021. Após conferir se estavam todos os novos conselheiros presentes, somente com a ausência do Sr. Arleis Flávio Nunes Ribeiro, cuja ausência foi justificada pelo mesmo por encontrar-se no

mesmo horário em outra reunião já marcada anteriormente. Deu-se início a escolha do Presidente que após algumas discussões e sanadas as dúvidas ficou assim constituído a nova Diretoria do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, como Presidente o Sr. Cleber Rodrigues da Silva (Representante da Secretaria de Obras), como Vice-Presidente a Sra. Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE), Como Primeira Secretária a Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo) e como Segunda Secretária a Sra. Rosane Comelli (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), todos aprovaram por unanimidade a nova diretoria que posteriormente será colocada em uma resolução pela Secretária do Conselho que encaminharão Setor Jurídico da Prefeitura para que se oficialize através de Decreto assinado pelo Sr. Prefeito Municipal. Após o término da escolha da nova diretoria o Presidente atendendo solicitação da Conselheira Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (Presidente da SANC) solicitou ao novo Presidente Sr. Cleber Rodrigues da Silva que fosse redigido um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o intuito de se fazer cumprir a Lei nº 2.054/2020 de 28 de dezembro de 2020, que autoriza a firmar Termo de Fomento Com a SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, cujo art. 1º da Lei determina que o pagamento será no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e no art. 2º determina que o mesmo seria realizado no exercício de 2021, conforme Plano de Trabalho. Com a aprovação de todos o Presidente concorda, tendo em vista a Lei em mãos por parte da Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino. Fica a Secretária incumbida de redigir o referido ofício e encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vicente Corrêa. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 09:50hs. E, para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste Conselho lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

